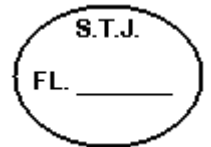


Superior Tribunal de Justiça

RO 129/RJ



CERTIDÃO

Certifico que decorreu prazo de REPÚBLICA FEDERAL DA
ALEMANHA em 10/12/2015 para contra-razões

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

STJ - COORDENADORIA DE RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS

*Assinado por JORGE LUIS MIRANDA DE ARAÚJO
em 14 de dezembro de 2015 às 14:54:32